



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 12 de julho de 2018.

OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 65 / 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa E. Casa Legislativa, a Mensagem nº 20/2018 e respectivo Projeto de Lei que **“Regula as atividades econômicas realizadas por pessoa física ou jurídica nas praias, área adjacente às praias marítimas, vias e logradouros públicos no Município de Cabo Frio.”**

Outrossim, solicito apreciação em *regime de urgência*, nos termos do que preceitua o art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Ex^a e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO

Prefeito em Exercício

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JEFFERSON VIDAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.